

1. Introdução

O acto eleitoral que estamos a viver foi, pelo aparecimento de dois projectos distintos, o mais dinâmico da história da CDP.

A sempre salutar possibilidade de duas listas concorrentes contribuiu para uma maior mobilização de federações e dirigentes, na fase pré-eleitoral. Lamentamos sinceramente a desistência ocorrida, pois o confronto eleitoral possibilitaria clarificar, ainda mais, qual o modelo e que objectivos as federações associadas pretendem para a sua Confederação.

Esta questão é, todavia, passado. O que nos interessa agora, nesta “corrida” a solo, é apresentar a todos vós os pilares do desenvolvimento que pretendemos para os próximos quatro anos, tendo consciência que num quadriénio será sempre necessários ajustes pontuais ao longo do percurso.

Independentemente de polémicas subjacentes à eventual existência de projectos de desenvolvimento desportivo diferenciados, a CDP só terá uma voz activa se congregar todos os representantes das diferentes práticas desportivas internacionalmente reconhecidas. Deste modo, um dos objectivos que tem obrigatoriamente de reger a nossa actividade é a tentativa de fazer voltar ao seio da CDP as federações que por qualquer razão se afastaram temporariamente.

O referido afastamento tem sido, entre outros factores, fruto da distância entre as nossas associadas. Esta constatação leva-nos a considerar que outro dos grandes objectivos a perseguir, no projecto global da CDP, deverá ser cada vez mais uma abordagem conjunta e inclusiva da generalidade das situações que se colocam às federações.

Estes dois propósitos devem, pela sua importância, independentemente de qualquer programa de acção ou plano de actividades, ser dos objectivos primeiros a considerar para o bom funcionamento da CDP.

No que às linhas de acção diz respeito, tendo a equipa que ainda está à frente dos destinos da CDP apresentado, há cerca de três semanas, uma proposta de Plano de Actividades para 2008, e incluindo no elenco que agora se candidata vários dos seus elementos, torna-se evidente que os nossos projectos, no curto prazo, integrarão muito do que o referido plano insere.

Para levar à prática os projectos mencionados e outros que a seguir indicaremos, apresentamos uma equipa reforçada, não só porque o elenco anterior estava há vários meses incompleto, mas também porque contamos com três elementos suplentes à Direcção, os quais nos acompanharão nas múltiplas tarefas que a gestão da CDP implica.

Para uma melhor explanação dos nossos projectos vamos abordá-los em cinco vectores: Política Desportiva e Desenvolvimento da Prática Desportiva; Serviços a Prestar às Federações; Formação; Relações Externas; Outros Projectos.

2. Política Desportiva e Desenvolvimento da Prática Desportiva

Pretendemos neste capítulo abordar com particular destaque o desenvolvimento da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, o Fair Play e o Financiamento Desportivo.

Quando acima afirmávamos que pretendíamos uma maior interacção com as federações associadas, referíamos-nos preferencialmente a este vector, o qual, pela sua abrangência, deve ter o maior número de contributos possíveis.

Pretendemos constituir, para cada um dos temas, uma comissão que integre membros dos órgãos da CDP e representantes das federações associadas.

A Comissão para o Desenvolvimento da Lei de Bases da Actividade Física e Desporto tem o trabalho praticamente concluído, em virtude das discussões, e respectivas conclusões, realizadas nos dois colóquios organizados pela CDP em Julho e Setembro últimos. Pretendemos manter esta comissão activa para acompanhar a discussão dos diplomas que irão dar desenvolvimento à Lei de Bases da Actividade Física e Desporto, quer eles resultem de grupos de trabalho convocados pela Administração Pública Desportiva ou da análise em sede do Conselho Nacional do Desporto. Temas como o Regime Jurídico das Federações Desportivas, o Estatuto do Dirigente Voluntário Desportivo, o Estatuto da Alta Competição, o Desporto para Todos, a Aptidão Médico-Desportiva e a sua relação com o seguro desportivo, ou o Desporto nas Escolas, devem merecer uma ampla discussão.

Na Comissão para o Financiamento Desportivo pretendemos não só integrar questões que têm a ver com o financiamento público da actividade desportiva, como, ainda, ajudar a encontrar mecanismos para o financiamento de projectos das nossas associadas com verbas quer de âmbito nacional quer europeu, não esquecendo que a partir de 2009, com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, projectos de âmbito desportivo começarão a ter a atenção da União Europeia. A fiscalidade será também uma das questões a ser tratada, nomeadamente no que ao IVA diz respeito.

Na Comissão de Fair Play, com índole distinto das anteriores e muito mais directamente ligada às boas práticas desportivas, é nossa intenção aproveitar os vastos conhecimentos e experiência do prof. Carlos Gonçalves para liderar projectos nesta área. O prof. Carlos Gonçalves ocupa, desde há vários anos, a presidência do “European Fair Play Mouvement” e anunciou recentemente que não se recandidatará a novo mandato, tendo-se colocado à disposição da CDP, com quem tem aliás colaborado, para o objectivo por nós pretendido.

Pretendemos criar, ainda, uma quarta comissão, a denominada Comissão dos Campeões. Procuraremos que esta comissão integre alguns ex-atletas de nomeada. Nela devem ser abordadas questões prementes que afectam os atletas que mais se distinguem internacionalmente em qualquer modalidade e também abordar problemas que começam a atingir, no pós carreira, um cada vez maior número de grandes campeões. Porquê apenas a preparação olímpica merece apoios especiais, sabendo que nela apenas se enquadram atletas pertencentes a menos de quarenta por cento das modalidades com utilidade pública desportiva? Porquê não estendê-la àqueles que se qualificam para representar Portugal nos Jogos Mundiais?

3. Serviços às Federações

3.1. Seguro Desportivo

A CDP desenvolveu desde a década de noventa o seguro desportivo. Se não fosse o trabalho realizado pela CDP neste domínio muitas federações teriam dificuldades, quase insuperáveis, para conseguir o seguro desportivo “obrigatório” para os seus praticantes. A negociação do novo contrato de seguro desportivo decorrerá durante o ano de 2008 e nele procuraremos encontrar as melhores condições para as federações associadas.

Ligado ao seguro desportivo iremos materializar um projecto que não foi possível concluir durante o mandato anterior, o CARTÃO “+ DESPORTO + SAÚDE”. Trata-se de um complemento ao seguro de acidentes pessoais na área do desporto com muitas valências, além das oferecidas pelo simples seguro desportivo. Incluído no cartão está a possibilidade de os exames médico-desportivos puderem ser realizados, por preço acessível, em clínicas convencionadas, o que ajudará a resolver muitos dos problemas que o movimento associativo encontra nesta área.

O cartão poderá ser também adquirido por todos os que mantêm uma prática desportiva informal, possibilitando assim um enquadramento e um apoio da maior utilidade para milhares de praticantes ainda não inseridos no movimento associativo, e advindo desta extensão da cobertura vantagens para as federações ao permitir-lhes um maior conhecimento e aproximação de todos os praticantes, mesmo informais, da sua modalidade desportiva.

A preocupação de unir o movimento desportivo leva a que deva ser considerado o seguro de acidentes pessoais na área do desporto para praticantes de actividades organizadas pela Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto e pelo INATEL.

Ainda no âmbito do seguro desportivo pretendemos encetar contactos com o Ministério da Educação tendo a população inserida em actividades do desporto na escola como alvo.

3.2 Viagens das selecções nacionais

A CDP mantém um contrato válido até 2008 com a agência STAR, mas temos consciência que existem dificuldades sérias nesta área. Por um lado, verificaram-se importantes alterações neste sector nos últimos anos, com diversas restrições às agências de viagens aliadas à expansão dos denominados “low cost”. Por outro lado, registou-se uma baixa fidelização das nossas associadas no contrato entre a CDP e aquela empresa. É, portanto, um serviço de apoio às federações que tem de ser revisto à luz dos recentes desenvolvimentos e tendo em conta a grande utilidade que esse serviço continua a assumir para um número significativo de associadas.

Será importante ouvir as federações associadas antes de avançar para o próximo contrato.

3.3 Assistência nas áreas de comunicação

A CDP dispõe já hoje de alguns meios de comunicação para o exterior, nomeadamente a “Newsletter” e o “site” na Internet.

Qualquer deles tem representado um importante factor de promoção do desporto em geral, nomeadamente o “site”, com mais de um milhão de visitantes por ano. A comprová-lo está a relação privilegiada com o maior portal nacional, o “Sapo”, que, com o nosso acordo, vem aqui buscar muitas das informações que divulga, o que proporciona às Federações que nos fazem chegar as suas notícias uma maior propagação das mesmas.

É uma área em constante progresso que irá ser adequadamente acompanhada com o objectivo de dar visibilidade à informação proveniente da actividade das federações associadas. A inclusão, na página electrónica da CDP de informações, artigos e imagens das modalidades irá ser continuada e melhorada. A inclusão de pequenos filmes sobre os principais acontecimentos das associadas está no nosso horizonte, estando embora a sua concretização directamente dependente de sponsorização.

3.4 Assistência jurídica

É uma área onde algumas federações encontram reais dificuldades na avaliação dos caminhos a seguir perante problemas do dia-a-dia, elaboração de regulamentos ou reformulação de estatutos. Daí os apoios que temos vindo a prestar; contudo, pretende-se criar mecanismos que permitam, de uma maneira mais expedita, o aconselhamento jurídico.

3.4 Assistência na área da contabilidade e fiscalidade.

Também nesta área temos a consciência que o apoio disponibilizado tem sido insuficiente para as necessidades das nossas filiadas; assim, estamos a planear formas de criar condições que permitam uma melhor realização deste apoio.

3.5 Assistência na organização de eventos

Portugal é cada vez mais um país de eventos desportivos internacionais. Muitas das nossas associadas possuem já uma longa experiência nestas organizações. Outras associadas encontram dificuldades diversas, desde a formulação e promoção da própria candidatura até à organização do evento em si. Apesar da multiplicidade das modalidades desportivas, há em todos os acontecimentos internacionais áreas comuns (preparação da candidatura, promoção, apoios públicos e privados, transportes, alojamento, relações com os média, protocolo) que requerem soluções idênticas. Consideramos que, por esse facto, será interessante a criação de um núcleo com características específicas que possa vir a apoiar as nossas associadas com informações úteis à candidatura e organização de eventos internacionais. Para atingir este objectivo pretendemos criar uma comissão que integre entidades com experiência na realização de grandes eventos desportivos, por forma a promover uma partilha de informações, que resultará numa ajuda ao acompanhamento das candidaturas, organização e realização dos mesmos.

4. Formação

O programa por nós delineado abarca a formação tutorial, através de cursos direccionados para os recursos humanos das federações desportivas em áreas ligadas à sua especificidade profissional. Outra vertente abrangida é a realização de colóquios e publicações que vierem a ser considerados úteis para a qualificação e informação dos recursos humanos da CDP e federações.

Manteremos por isso o nosso programa de formação, enriquecendo-o com a acreditação da CDP como entidade formadora, o que possibilitará o maior reconhecimento das acções desenvolvidas.

5. Relações Externas

No quadro do relacionamento com outras entidades públicas e associativas, nacionais e internacionais, privilegiaremos a articulação e cooperação com instituições nossas congéneres.

Em termos mais específicos, procuraremos reforçar a intervenção junto da ENGSO, para cuja Comissão Executiva o presidente da CDP foi recentemente eleito para mais um quadriénio. Beneficiando deste facto e da circunstância de ele ser o presidente do “Working Group ENGSO – European Union”, a CDP procurará (numa altura de verdadeira mudança de atitude da EU em relação ao desporto, como consequência da inclusão de um artigo sobre a especificidade do desporto no novo Tratado de Lisboa) encontrar meios que possam de algum modo contribuir para o desenvolvimento da actividade das federações suas associadas.

Outra estrutura onde procuraremos contribuir positivamente será, pelo que atrás foi referido, o Comité Europeu de Fair Play.

Em relação ao Comité Olímpico de Portugal continuaremos a desenvolver uma relação privilegiada, uma vez que entendemos que a CDP e COP se completam no que ao desenvolvimento desportivo diz respeito.

6. Outros Projectos

A Gala do Desporto tem servido para mostrar ao País o que de muito bom se realiza no desporto nacional. Ao longo do último quadriénio conquistou um espaço mediático de grande impacto para a promoção desportiva, funcionando como um “palco” onde as diversas vertentes das diferentes modalidades tiveram o seu lugar, sem excepção. Introduzindo as alterações que vierem anualmente a ser consideradas como necessárias para a sua melhoria, iremos dar continuidade a este projecto plural e abrangente, único no movimento associativo português.

•

Ao aceitarmos desempenhar, por mais quatro anos, tarefas com a ambição aqui apresentada, num espírito de dedicação e voluntariado, temos a noção de que para a sua concretização será determinante a colaboração dos demais dirigentes desportivos que diária e abnegadamente dedicam muito do seu esforço à mesma causa a que nos candidatamos. O seu apoio e acompanhamento crítico será o motor indispensável para a concretização do nosso programa de acção para a CDP.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2007